



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2023-2024



DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DA DEMANDA	
	DEMANDA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE
Departamento Demandante:	CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
Responsável pela Demanda:	JOÃO LÚCIO DE ALCANTARA
Cargo ou Função:	Ordenador de Despesas

Solicito de Vossa Senhoria autorizar o setor competente a proceder com a contratação da demanda discriminada abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO	MÊS	9

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o mundo corporativo nunca esteve tão preocupado com a segurança da informação. Isso se deve as constantes ameaças que ficam cada vez mais sofisticadas com o tempo. No entanto, grande parte das empresas estão despreparadas para protegerem seus dados e evitarem um grande problema em caso de ataques bem-sucedidos, razão pela qual órgão e empresas alocam seus sistemas em plataformas independentes e locais distintos do seu.

CONSIDERANDO, a implantação de uma infraestrutura para Segurança da informação é de fundamental importância para qualquer empresa, principalmente para o setor de TI. Mais do que estratégica, a segurança da informação é essencial para a proteção do conjunto de dados do município. E, como se sabe, são fundamentais para as atividades não serem interrompidas por situações inesperadas. Quando bem aplicada, é capaz de blindar a infraestrutura do município de ataques digitais, desastres tecnológicos ou falhas humanas. Porém, qualquer tipo de falha, por menor que seja, abre brecha para problemas.

CONSIDERANDO, que os gestores compreendem a importância da segurança da informação, todos os aspectos envolvidos, técnicas e informações que auxiliam a aprimorar a segurança do negócio. Por tanto, a segurança da informação diz respeito ao conjunto de ações para proteção de um grupo de dados, protegendo o valor que ele possui, seja para um indivíduo específico no âmbito pessoal, seja para uma organização.

CONSIDERANDO, ainda que para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Pacujá-CE depende do desempenho dos recursos de TI, como aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, servidores, redes locais, links de comunicação remota, Internet, estações de trabalho, entre outros, devidamente assegurados.

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão orçamentária, administrativa e de controle no âmbito municipal, principalmente levando em consideração o comando normativo expresso no §6º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentado pelo Decreto nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a clareza da legislação supra, de que todos os órgãos de um ente da Federação devam se utilizar de um mesmo sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, que corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, faz-se necessário que a Entidade possa utilizar do mesmo sistema de gestão adotado pelo Município, a fim de que seja possível a geração de um diagnóstico mais preciso das contas públicas, criando-se estatísticas fiscais mais consistentes, melhorando a gestão dos recursos, bem como ampliando o bem-estar da sociedade com serviços de qualidade e com menores custos.

Paço Legislativo Edifício João Felipe Ribeiro

Rua Prof. João Leônicio S/N, Centro, Pacujá-CE, CEP: 62180-000

CNPJ: 35.049.485/0001-92, fone-fax: (88)3641-1113,

e-mail: contato@camarapacuja.ce.gov.br – site: www.camarapacuja.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2023-2024



CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal possui o Contrato firmado, com a empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA para fornecimento dos sistemas ora pretendidos.

Diante de todos os apontamentos, requer a análise da possibilidade de contratar os serviços de licenciamento de softwares utilizados por este Município à este Poder Legislativo, justificando-se que é necessário que a locação desse tipo de sistema seja utilizado junto a Câmara de Pacujá, promovendo maior segurança aos atos e procedimentos administrativos deste Poder Legislativo.

PACUJÁ-CE, 10 de abril de 2023.

JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA
Ordenador de Despesas

